



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.788/2017 de 04 de abril de 2017.

Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº 4.713/2017 ao servidor **Bruno Bauer Borges da Costa**, inscrito no CPF: 021.260.341-86, no cargo Efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com aplicação do disposto no art.127 c/c art.87, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 322/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás) por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em **01/04/2017 a 30/04/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data Supra.